

**Memorando Circular N.º 23/2018 – DGP/REITORIA/IFPA**

**Belém - PA, 30 de novembro de 2018.**

Aos Diretores Gerais, às Coordenações de Gestão de Pessoas e Técnicos Administrativos do Instituto Federal do Pará - IFPA.

**Assunto: Resolução e Procedimentos de Avaliação do Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação – TAES do Instituto Federal do Pará – IFPA.**

Prezados (as),

Tendo em vista a edição da Resolução nº 082/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018, referente à avaliação e aprovação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação – TAES do Instituto Federal do Pará – IFPA.

Destarte, encaminhamos este memorando circular, para ciência dos nossos diretores, coordenadores e servidores do IFPA sobre os procedimentos a serem executados durante o processo de avaliação de Estágio Probatório.

Informamos que, o surgimento de dúvidas quanto aos procedimentos da resolução nº 082/2018-CONSUP, devem ser direcionados à Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação – CDA/REITORIA/IFPA.

Os contatos serão:

- CDA – Email: [cda.dgp@ifpa.edu.br](mailto:cda.dgp@ifpa.edu.br); Fone: (91) 993489865.
- Reitoria – Fones: (91) 991132961/ 33420560.

Atenciosamente,



Michael André Gonçalves de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

Port. 1844/2016-GAB